

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos do município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Paraisópolis, Jari e / ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 08/01/2025 a 08/01/2025

AIT	PLACA	Infração	Data
------------	--------------	-----------------	-------------

AG05458379	HER-1948	518-51	24/10/2024
------------	----------	--------	------------

AG05458378	FVY-6585	518-51	24/10/2024
------------	----------	--------	------------

AG05458405	KMI-4578	518-51	24/10/2024
------------	----------	--------	------------

AG05458406	KMI-4578	519-30	24/10/2024
------------	----------	--------	------------

AG05458527	PUL-8G42	763-32	24/10/2024
------------	----------	--------	------------

AG05458380	GBD-3G55	552-50	24/10/2024
------------	----------	--------	------------

Handerson Alex Ribeiro

Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes

Autoridade de Transito do Município de Paraisópolis